

**LEI MUNICIPAL Nº 5110
PROJETO DE LEI Nº 5573**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4805, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DENOMINA A CRECHE A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO ALTO BELA VISTA DE CRECHE OSCAR SCAVAZZA”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 4805, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o prédio escolar do bairro Alto Bela Vista, situado a Rua Sebastião Batista, nº 165, de "Centro Municipal de Educação Infantil Oscar Scavazza", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal